



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

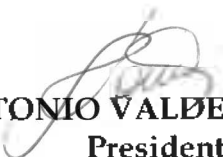
EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 38/2022

Autor: Comissão de Justiça e Redação

Com fulcro nos artigos 128 e 129, parágrafo 4º, do Regimento Interno, esta Comissão vem propor na forma regimental a seguinte Emenda Modificativa à súmula:

“DISPÕE SOBRE CRIMES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NA QUALIDADE DE PACIENTE”

Carambeí, 20 de setembro de 2022.


Vereador ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA
Presidente


Vereador SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Membro


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Membro